



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 28/2024

Súmula: “Define as datas do período de férias dos servidores que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Marlise Fischer Wedekind, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, no período de 13 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

III – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 29 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

IV - Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên